



CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL – 2017/2019
5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
24/01/2018

Às dezoito horas do dia vinte e quatro de janeiro de dois mil e dezoito, na Biblioteca do Cemear, da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, localizada na Rua Abílio Ramos, número 122, bairro Macedo, reuniram-se os seguintes membros do Conselho Municipal de Política Cultural eleitos pela sociedade civil e indicados pelo poder público: Vagner Lopes Roman Júnior, Antonio Carlos de Oliveira da Silva, Silvio Sipliano da Silva, Mario Cabral de Almeida, Marcelo Xavier Guanais, Marina Pinto, Marcelo Pereira Gomes Mendonça, Jéssica Alves de Moraes Santos, Maurício Antonio Matos Rebelo, Darlan Aquino Cavalcanti, Eduardo Cardoso Pereira Neves, Eder Maria dos Santos, Edson Costa Gonçalves, Victor Castellano, Epiácio Rodrigues da Silva, Solange Cristiane Gonçalves e Carlos Eduardo Nunes de Araujo. A Sra. Marina solicitou contagem de quórum e, havendo número suficiente de conselheiros com direito ao voto, iniciou a reunião relembrando que a discussão se daria em torno do Capítulo II do Título III do Regimento Interno do Conselho, que trata sobre as ausências, e apresentou uma proposta de nova redação para todos os artigos deste capítulo. Após a leitura da proposta, houve um rápido debate sobre a mesma, então o Sr. Darlan propôs para que a discussão fosse realizada por artigo, para facilitar a apresentação de propostas de alteração ou manutenção do texto. Todos concordaram. Iniciou-se, então com o artigo 30 com a proposta de inclusão, no Regimento Interno, de um artigo que trata sobre os atrasos nas reuniões. Após longa discussão sobre tolerância de atraso e de saída antecipada, bem como sobre o poder de voz e voto quando do atraso, chegou-se à proposta com a seguinte redação “Artigo 30. Será considerado atrasado, e não terá direito ao voto, o conselheiro que chegar à reunião após 15 minutos do horário estipulado para início da mesma”. O Sr. Maurício apresentou contraproposta, pedindo para que o tempo de atraso fosse contado após o início da reunião, ao invés do horário marcado para início. Após rápido esclarecimento das duas propostas, a Sra. Marina solicitou que todos entrassem em regime de votação, apresentando como proposta um a que determina a contagem de tempo a partir do horário combinado para início das reuniões e como proposta dois a que determina a contagem a partir do início da reunião. Foram contabilizados treze conselheiros com poder de voto neste momento e, após votação, chegou-se ao resultado de uma abstenção, dez votos favoráveis à proposta um e dois votos para a proposta dois. Dando prosseguimento, os conselheiros debateram rapidamente o item que trata sobre o prazo para apresentação de justificativa de ausência, deliberando, por consenso, que este deve ser de no máximo 48h após a data da reunião. Prosseguindo, os conselheiros aprovaram por consenso o texto da Sra. Marina que trata sobre as situações em que seriam computadas as ausências, com o seguinte texto “Artigo 32. Será computada falta quando: I. Não houver justificativa ou a apresentação da mesma dentro do prazo estipulado; II. O Conselheiro não participar, no mínimo, de 70% do tempo de sessão”. Avançando na pauta, os conselheiros debateram a



CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL – 2017/2019
5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
24/01/2018

proposta de artigo 33, da Sra. Marina, que trata sobre os motivos que justificam ausência e quem seria responsável por deferir a justificativa apresentada, com a seguinte redação “Somente serão aceitas as justificativas em que o Conselheiro: I. Apresente situação de doença própria, de cônjuge, filhos ou pais, devendo ser acompanhada de atestado médico; II. Seja convidado para atividades ligadas à sua atuação enquanto conselheiro de política cultural; III. Tenha, na data agendada para a reunião, compromissos com cursos de qualquer natureza.”. Após extenso debate sobre a flexibilização dos motivos justificáveis e quem os avaliaria, o Sr. Darlan apresentou proposta de que a Mesa Diretora avalie as justificativas e o Sr. Maurício apresentou proposta de que a atribuição seja apenas do presidente do conselho, além disso, o Sr. Roman apresentou proposta de que apenas justificativas relacionadas aos itens elencados no texto da Sra. Marina sejam avaliados, já o Sr. Maurício apresentou proposta de que qualquer justificativa seja avaliada. Diante da situação, a Sra. Marina solicitou que todos os conselheiros decidissem primeiramente a quem seria atribuída a responsabilidade de avaliar as justificativas, escolhendo entre as propostas do Sr. Darlan e do Sr. Maurício. Em regime de votação, os conselheiros escolheram, por doze votos a um, a proposta de que a Mesa Diretora avalie as justificativas. Em seguida, os conselheiros entraram em regime de votação para escolherem entre a proposta do Sr. Maurício e do Sr. Roman, deliberando, por sete votos a cinco, além de uma abstenção, que qualquer justificativa poderia ser avaliada pela Mesa Diretora. Seguindo com a pauta, os conselheiros discutiram a tolerância de ausências antes do conselheiro perder o mandato. Após amplo debate, foi definido por consenso que seriam toleradas até duas faltas consecutivas ou quatro alternadas durante um ano. Considerando o avançar do horário, a Sra. Marina sugeriu que fosse marcada outra reunião extraordinária para a finalização do Regimento Interno e a Eleição da Mesa Diretora. Todos concordaram e combinaram que a próxima reunião seria realizada no dia 31 de janeiro, das 18h às 20h e, havendo necessidade, o horário poderia se estender até 21h. Nada mais havendo a tratar, finalizamos a reunião às 21h.

Assinam esta Ata:

Antonio Carlos de Oliveira da Silva

Eder Maria dos Santos

Carlos Eduardo Nunes de Araujo

Edson Costa Gonçalves

Darlan Aquino Cavalcanti



CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL – 2017/2019
5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
24/01/2018

Eduardo Cardoso Pereira Neves

Mario Cabral de Almeida

Epitácio Rodrigues da Silva

Maurício Antonio Matos Rebelo

Jéssica Alves de Moraes Santos

Silvio Sipliano da Silva

Marcelo Pereira Gomes Mendonça

Solange Cristiane Gonçalves

Marcelo Xavier Guanais

Vagner Lopes Roman Júnior

Marina Pinto

Victor Castellano